

Id:09FED94C43BDE264



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003 /2025 de 17 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre a criação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, denominada "Galeria dos Presidentes – Vereador José Sobrinho do Nascimento (Dedé Peixe Boi)", e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia – PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, faz saber que o poder legislativo aprovou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal, destinada a preservar a memória institucional e homenagear os Vereadores que exerceram a Presidência do Poder Legislativo Municipal.

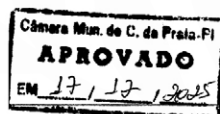
Art. 2º A Galeria de que trata esta Resolução passa a denominar-se "Galeria dos Presidentes – Vereador José Sobrinho do Nascimento (Dedé Peixe Boi)", em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia-PI e à Câmara Municipal, especialmente no exercício da função de Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º A Galeria dos Presidentes será instalada em local de destaque na sede da Câmara Municipal, contendo, no mínimo:

- I – Fotografia oficial dos ex-Presidentes da Câmara Municipal;
- II – Nome completo;
- III – Período do mandato exercido;
- IV – Demais informações históricas que a Mesa Diretora entender pertinentes.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinar, por ato próprio, os critérios de organização, atualização, manutenção e padronização visual da Galeria dos Presidentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.



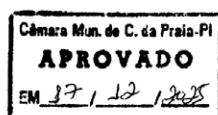
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Cajueiro da Praia-PI, 17 de Dezembro de 2025.

Luciano De Araujo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

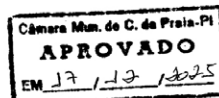
Francisco José Silva Veras
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Ozielmar Barboza Siqueira
Secretaria da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, como forma de preservar a memória histórica do Poder Legislativo Municipal e valorizar aqueles que exerceram a relevante função de Presidente desta Casa.

A denominação "Galeria dos Presidentes – Vereador José Sobrinho do Nascimento (Dedé Peixe Boi)" constitui justa homenagem a um parlamentar e ex-presidente que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal e para o desenvolvimento do Município, deixando um legado de compromisso público, dedicação e respeito à coisa pública.

A iniciativa atende aos princípios da memória institucional, da valorização da história legislativa e do reconhecimento público, fortalecendo a identidade do Poder Legislativo perante a sociedade cajueirense, sem gerar impacto financeiro relevante, uma vez que as despesas serão suportadas por dotações próprias da Câmara.

Diante disso, entende-se que a presente proposta merece a aprovação dos nobres Vereadores.

Cajueiro da Praia-PI, 17 de Dezembro de 2025.

Luciano De Araujo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Francisco José Silva Veras
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Ozielmar Barboza Siqueira
Secretaria da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Id:10EF34A6176FE3EC



DECRETO Nº 405/2025

Decreta Ponto Facultativo nos dias 26, 30 e 31 de dezembro de 2025 nas repartições públicas municipais.

A Prefeita Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as festividades NATALINAS e de aniversário da cidade que é comemorado dia 29 de dezembro;
- Considerando não haver prejuízos nem desserviço ocasionado pela Administração Pública Municipal junto aos munícipes e demais cidadãos usuários destes serviços;
- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, especificamente em seu artigo 71,VI;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais a ocorrer nos dias 26 (sexta-feira), 30 (terça-feira) e 31 (quarta-feira) de dezembro de 2025 sem prejuízos aos usuários de serviços da administração.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública manterão o necessário e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Mourão-PI, 18 de dezembro de 2025

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334
Dados: 2025.12.18 10:33:17
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal